ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2020.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da Vereadora Luana dos Santos, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton José Weber, Airton Michel, Aline Führ Christ, Daniel Eloir Krummenauer, Joel Henrique Dhein, Roque Adelmo Rambo, Roque Ferreira Neckel e Susana Exner. A Presidente declarou aberta a Reunião e de imediato distribuiu a Ata da Sessão Nº 138 (número cento e trinta e oito). Posteriormente, colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária Nº 137 (Número cento e trinta e sete). Como ninguém se manifestou, colocou-a em votação. Foi a Ata aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, a Presidente solicitou à secretária da Mesa que procedesse à leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**. Constou-se. Of. nº 007/GAB/2020 (Ofício número zero zero sete barra Gabinete barra dois mil e vinte), com a resposta ao Pedido de informação do Vereador Daniel Eloir Krummenauer, “A implantação da coleta seletiva de lixo no Município foi elaborada com a anuência do Ministério Público que manifestou concordância com o formato adotado, do recolhimento seletivo na Sede. Para a população residente no interior a coleta é realizada somente em quintas-feiras e o lixo do banheiro (papel higiênico, fraldas, absorventes e preservativos) pode continuar sendo colocado junto à rua para recolhimento. Basta que seja colocado em recipiente do lixo a ser reciclado (lixo do banheiro não deve ser misturado com plástico, papel, metais, vidros e outros materiais que podem ser reciclados). Quanto ao resto de alimentos e demais materiais orgânicos, pede-se que a população dê o destino na própria propriedade (fazendo composteira, dando a animais, ou ainda mesmo, descartando na roça). É importante que a população faça a correta separação dos materiais para que seja possível reaproveitar ao máximo os mesmos.” Of. nº 008/GAB/2020 (Ofício número zero zero oito barra Gabinete barra dois mil e vinte), que encaminha os projetos de lei nº 005/2020 (número zero zero cinco barra dois mil e vinte), que “ autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências” e nº 006/2020 (número zero zero seis barra dois mil e vinte), que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e abre crédito suplementar no valor de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)”. No período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, como nenhum Vereador se inscreveu, e nem havendo **PROPOSIÇÕES A SEREM APRECIADAS**, passou-se para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, constaram os Projetos de Lei Nº 005/2020 (Número zero zero cinco barra dois mil e vinte) e Nº 006/2020 (Número zero zero seis barra dois mil e vinte), os quais foram repassados à Comissão Geral de Pareceres. Após, a Presidente da Mesa Diretora passou para a **ORDEM DO DIA,** ondenão houve projetos a serem apreciados. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, houve a inscrição do Vereador Joel Henrique Dhein, que não concedeu a palavra, e questionou os vereadores do MDB sobre o estado de conservação do carro, solicitado para a Secretária da Agricultura, através da emenda do partido. Como se mais nada houvesse para ser deliberado. Por fim, a Presidente homenageou as mulheres, por estar na semana da mulher, com uma mensagem e após declarou encerrada a Sessão, marcando a seguinte em caráter ordinário para o dia 11 (onze) de março de 2020 (dois mil e vinte), às dezenove horas e trinta minutos, na Sede deste Poder. E, para constar, Ana Carolina Jung, Secretária dessa Câmara Municipal de Vereadores, elaborou a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 SECRETÁRIO PRESIDENTE